

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 25 de março de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4771

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
NICELINA RUFFEIL DA SILVA - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLÁVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCOS AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Sine-die, nomeações, exonerações, alterações de cargos,
convocação e remoção)Pág. 3, 4
ERRATA (Portaria nº 1.325/2026)Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Instaurar sindicância)Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE CONFISSÃO DE DIVIDA.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 8

ERRATA (Termo de reconhecimento de dívida)Pág. 8

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Férias e designação)Pág. 8

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Instaurar sindicância)Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTRALADORA GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018

E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**

LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.

E-mail: segef.qab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.qab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehab.qab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**

ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PÊSCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**

PEDRO SOARES LEAO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.

E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**

JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**

RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**

THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – **ARMAN**

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – **EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – **FMEA**

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – **COMAM**

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**

ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav. WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - **EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **COMSEPA**

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 1.714, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA SANTANA RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de novembro de 2025.

Ananindeua (PA), 24 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.715, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ANGELA MARIA BARBOSA LEAL, matrícula funcional nº. 27074-1/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.731, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal BENEDITO FERREIRA LIMA, matrícula funcional nº. 19119-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 1.259, de 04 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.734, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor SILVIO RENATO EVANGELISTA SILVA, matrícula funcional nº. 32961-4/4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.735, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUCAS RODRIGO PASSARELLI CAVALCANTE, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.736, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor AMAURI PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 66267-4/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º NOMEAR AMAURI PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 66267-4/1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.737, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA TEREZA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula funcional nº. 66389-1/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.738, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor REINALDO BARROS DA VERA CRUZ, matrícula funcional nº. 46416-3/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.739, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a senhora MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA, suplente do Conselho Tutelar I, do município de Ananindeua, para exercer a função correlata, no período de 01 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.741, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor VALMIR REIS DA SILVA, matrícula funcional nº.45882-1/1 ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.742, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o servidor PAULO RAIMUNDO DE SOUZA PIMENTEL, matrícula funcional nº.33822-2/2 ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.743, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora SIGLIA SIMONE BENTES PADILHA, matrícula funcional nº. 35787-1/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º NOMEAR SIGLIA SIMONE BENTES PADILHA, matrícula funcional nº. 35787-1/2, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Errata da portaria nº.1.325, de 05 de março de 2026, publicada no diário oficial do município nº 4758, de 06 de março de 2026.

ONDE-SE LÊ:

“Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA, matrícula funcional nº. 37250-1, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, vínculo Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 30 de abril de 2026”..

LEIA-SE:

“Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VIRGINIA DOS REIS BARROS DA SILVA, matrícula funcional nº. 46029-0, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, vínculo Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 01 a 30 de abril de 2026”.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, do contrato de número 009/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO discriminados na seguinte proporção: RECONHEÇO a despesa do exercício anterior, referente ao mês de **OUTUBRO/2025** no VALOR de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CFTV 24 HS POR SISTEMA DE CÂMERAS INTERNAS E EXTERNAS E INTERFONES, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ACORDO COM A NECESSIDADE E FORNECIMENTO DE DEMAIS COMPONENTES POR DEMANDA ATRAVÉS DE COMODATO, PARA AS DEPENDÊNCIAS (INTERNA E EXTERNA) DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SEMCAT.**

Informamos que havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 23 de março de 2026.

Francilda Pereira da Silva
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, do contrato de número 009/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO discriminados na seguinte proporção: RECONHEÇO a despesa do exercício anterior, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025** no VALOR de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CFTV 24 HS**

POR SISTEMA DE CÂMERAS INTERNAS E EXTERNAS E INTERFONES, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ACORDO COM A NECESSIDADE E FORNECIMENTO DE DEMAIS COMPONENTES POR DEMANDA ATRAVÉS DE COMODATO, PARA AS DEPENDÊNCIAS (INTERNA E EXTERNA) DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SEMCAT.

Informamos que havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 23 de março de 2026.

Francilda Pereira da Silva
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 183/2026-GABS/SEMED DE 13 DE MARÇO DE 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apuração de fato ocorrido relacionado a patrimônio público vinculado a Unidade de Ensino "DOMICIANO DE FARIAS".

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a referida Comissão sob a Presidência da primeira e secretariado da terceira:

Marilene da Silva Feijao Pereira – Professora III – Matrícula nº 73032;
Michele de Nazare Palmeira Moura – Professora II - Matrícula nº 244279;
Francisco de Assis Magalhaes Franco - Professor II – 243760.

Art. 3º A Comissão, em cumprimento ao que determina o art. 5º, LV, da Constituição Federal, bem como o art. 165, da Lei Municipal nº 003/1991, deverá notificar a Direção da Unidade de Ensino supramencionada acerca da instauração da Sindicância.

Art. 4º A Comissão ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da Sindicância, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias exigirem nos termos do art. 218 da Lei Municipal nº 2.177/05.

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 13 de março de 2026.

Prof.ª ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2025-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. Thiago Freitas Matos** inscrita no CPF nº 886.813.432-20 residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do art. 136 da Lei 14.133/21 resolve expedir o

presente **APOSTILAMENTO**, contrato Nº 012/2025-SEGEF/PMA firmado com a empresa Central Tecnologia, Serviços e Comércio de Informática LTDA - CNPJ 10.925.851/0001-07, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: o objeto do presente termo consiste na readequação da "CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS", do Contrato Nº 012/2025-SEGEF/PMA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Sub-elemento: 3390924000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua, 11 de Fevereiro de 2026.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2026-SEHAB/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, inscrita no CNPJ sob nº 29.226.371/0001-78, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Estrada da Providencia, 26, Coqueiro, CEP: 67015-490, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: FL FARIAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.374.011/0001-07, com sede na Av. Atheon Coelho de Santana, s/n, Bairro Bela Vista, CEP: 67.209-015, Marituba-PA. Representada por seu TITULAR FERNANDO LIRA FARIAS, Av. Atheon Coelho de Santana, s/n, Bairro Bela Vista - Marituba - PA.

OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação de distribuição de saldo do contrato da dotação orçamentária, para o exercício de 2026 e próximo exercício de 2027.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 4.500.906,40 (quatro milhões, quinhentos mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação
Funcional programática: 1648200041070 – Apoio as Famílias para Melhoria das Cond.
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JU
Sub - Elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JU.
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Imposto
Valor Reservado para 2026 – R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos reais)
Valor Reservado para 2027 – R\$ 2.100.856,40 (dois milhões, cem mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026

ASSINANTES: Fabio Rogerio Moura Montalvão das Neves
Fernando Lira Farias

FORO: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE CONFISSÃO DE DIVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma de decreto nº 1.238 de 16 de maio de 2023, reconheço a dívida no valor de R\$ 25.237,71 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos) e R\$ 34.792,32 (Trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) referente às notas fiscais nº 968/E e 096 (Dezembro 2025), referente à serviço de instalação de rede lógica, com cabeamento estruturado e rede sem fio, junto a GARDELIN GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 14.136.037/0001-56, relativo ao contrato nº 09/2025– SEMA/PMA.

Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2025), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressalto que, no período o contrato encontrava-se vigente a possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 05 de Março de 2026.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA – DEA

PROCESSO Nº: 13.865/20023

O Município de Ananindeua/PA, por meio do Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN, na qualidade de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 2.559, de 9 de janeiro de 2025, **RECONHECE a existência de Dívida Administrativa e AUTORIZA o respectivo pagamento**, com base nos seguintes elementos:

Órgão: Município de Ananindeua/PA.

Autoridade competente: Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN
Credor: Empresa: FAS SERVIÇOS TÉCNICOS, inscrita no CNPJ nº 17.910.394/0001-18.
Valor reconhecido: **\$ 719.262,75 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**

Instrumento contratual: Contrato Administrativo nº 010/2022.

Nº Processo licitatório: 066/2021 – SESAN/PMA

Comprovação da execução: 12º BM

Período de execução: 16/05/2023 a 30/06/2023

Motivo da não quitação no exercício próprio: Razões de ordem administrativa e operacional, alheias à execução do objeto.

Classificação contábil: Despesa de Exercício Anterior – DEA.

Forma de pagamento: A ser efetuado no exercício financeiro corrente.

Fundamentação: Normas orçamentárias e financeiras aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, continuidade do serviço público e vedação ao enriquecimento sem causa.

E, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida Administrativa.

Ananindeua/PA, 23 de março de 2026.

RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA - DEA

PROCESSO Nº: 13.857/20023

O Município de Ananindeua/PA, por meio do Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN, na qualidade de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 2.559, de 9 de janeiro de 2025, **RECONHECE a existência de Dívida Administrativa e AUTORIZA o respectivo pagamento**, com base nos seguintes elementos:

Órgão: Município de Ananindeua/PA.

Autoridade competente: Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN
Credor: Empresa: FAS SERVIÇOS TÉCNICOS, inscrita no CNPJ nº 17.910.394/0001-18.
Valor reconhecido: **R\$ 1.039.999,93 (UM MILHÃO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**

Instrumento contratual: Contrato Administrativo nº 010/2022.

Nº Processo licitatório: 066/2021 – SESAN/PMA

Comprovação da execução: 11º BM

Período de execução: 08/04/2023 a 15/05/2023

Motivo da não quitação no exercício próprio: Razões de ordem administrativa e operacional, alheias à execução do objeto.

Classificação contábil: Despesa de Exercício Anterior – DEA.

Forma de pagamento: A ser efetuado no exercício financeiro corrente.

Fundamentação: Normas orçamentárias e financeiras aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, continuidade do serviço público e vedação ao enriquecimento sem causa.

E, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida Administrativa.

Ananindeua/PA, 23 de março de 2026.

RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA - DEA

PROCESSO Nº: 4.537/2026

O Município de Ananindeua/PA, por meio do Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN, na qualidade de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 2.559, de 9 de janeiro de 2025, **RECONHECE a existência de Dívida Administrativa e AUTORIZA o respectivo pagamento**, com base nos seguintes elementos:

Órgão: Município de Ananindeua/PA.

Autoridade competente: Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN
Credor: Empresa **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.260.585/0001-35.

Valor reconhecido: **R\$: R\$ 6.694,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)**

Instrumento contratual: Contrato Administrativo nº 035/2025.

Nº Processo licitatório: 13.789/2025 – SESAN/PMA

Comprovação da execução: 2º FATURA

Período de execução: DEZEMBRO.

Motivo da não quitação no exercício próprio: Razões de ordem administrativa e operacional, alheias à execução do objeto.

Classificação contábil: Despesa de Exercício Anterior – DEA.

Forma de pagamento: A ser efetuado no exercício financeiro corrente.

Fundamentação: Normas orçamentárias e financeiras aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, continuidade do serviço público e vedação ao enriquecimento sem causa.

E, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida Administrativa.

Ananindeua/PA, 24 de março de 2026.

RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Simplificada de Licitação
Processo Administrativo nº 1.676/2026-SEURB/PMA

Autorizo a dispensa simplificada de licitação, oriundo do Processos Administrativo nº 1.676/2026, para a contratação da empresa L N DA COSTA - EPP, CNPJ nº 05.360.995/0001-15, com sede na Conjunto Guajará I, Tv. WE 59, nº 1442, bairro Coqueiro, CEP 67.033-009, Ananindeua -PA, no valor de **R\$ 60.655,00 (Sessenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)**, referente a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Ananindeua – SEURB, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada e constarão conforme a seguir especificado:

Órgão: 31 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Funcional Programática: 1712200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3390302800 – Material de Produção de Segurança

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 60.655,00

Ananindeua – PA, 24 de março de 2026.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua - SEURB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Simplificada de Licitação
Processo Administrativo nº 1.676/2026-SEURB/PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, resolve RECONHECER e RATIFICAR o Termo de Dispensa Simplificada de Licitação, oriundo do Processo

Administrativo nº 1.676/2026, para a **Contratação de empresa especializada em para o fornecimento de equipamento de proteção individual - EPI**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Ananindeua – SEURB, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: **R\$ 60.655,00 (Sessenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).**

Ananindeua – PA, 24 de março de 2026.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 027.2021.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 027.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** e a empresa **AMAZON CARD S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **63.887.699/0001-73**, que tem como objeto Fornecimento de Vales Combustível utilizando Cartão Físico ou Digital e Tickets Impressos, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito no exercício de 2024.

OBJETO: O Objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na **Realocação do Saldo Contratual** do exercício de 2025 para 2026, para acobertar despesas com Fornecimento de Vales Combustível utilizando Cartão Físico ou Digital e Tickets Impressos, para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as ações administrativas
Natureza da Despesa: 339030000000- Material de Consumo
Sub-Elemento: 3390300100- Combustível e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado para 2026: R\$ 184.477,57 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as ações administrativas
Natureza da Despesa: 339039000000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor da Taxa Administrativa 2026: R\$ 1,41 (Um Real e Quarenta e Um Centavos)

VALOR TOTAL PARA 2026: R\$ 184.478,98 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010.2024.PMA.SEMUTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 010.2024.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e a empresa **UNITY ONE SOLUÇÕES EM GESTAO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.110.055/0001-10, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) COM SERVIÇO DE CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, PROVISIONAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO & CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA.**

OBJETO: O Objeto do presente termo consiste na **REALOCAÇÃO DO SALDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010.2024.PMA.SEMUTRAN**, em decorrência da valor de R\$ 127.640,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), valor este alocado para o exercício financeiro de 2025, não sendo utilizado, passando para o exercício financeiro de 2026, assim totalizando o valor da dotação orçamentária e empenho 2026 em R\$ 127.640,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), em favor da empresa **UNITY ONE SOLUÇÕES EM GESTAO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.110.055/0001-10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c
Sub-Elemento: 3390400400 – Locação de Equipamentos de Tic- Impressoras
Fonte de Recurso: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado 2026: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c
Sub-Elemento: 3390400500 – Locação de Equipamentos de Tic- Telefone
Fonte de Recurso: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado 2026: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c
Sub-Elemento: 3390400600 – Locação de Software
Fonte de Recurso: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado 2026: R\$ 776.880,00 (setecentos e setenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais)

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito
Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c
Sub-Elemento: 3390400700 – Manutenção corretiva/adaptativa e sust
Fonte de Recurso: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado 2026: R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.438.680,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2026.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ERRATA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, publicado no DOM edição extra de 1º de Janeiro de 2021, reconhece a dívida no valor de R\$ 4.340,00 (Quatro Mil e Trezentos e Quarenta Reais), referente a NF: 202500000000038, junto à empresa **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.260.585/0001-35, referente à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Refrigeração do Tipo SPLIT, Refrigeradores e Bebedouros, incluindo o Fornecimento de Peças, inclusive Compressores, no mês de maio de 2025, conforme contrato nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN, que atendeu as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Informo que, a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício (2025), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação e pagamento.

ONDE LÊ - SE:

reconhece a dívida no valor de **R\$ 4.340,00 (Quatro Mil e Trezentos e Quarenta Reais).**

LEIA-SE:

reconhece a dívida no valor de **R\$ 4.130,00 (Quatro Mil e Cento e Trinta Reais).**

Ananindeua/PA, 23 de março de 2026.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 53, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Escola de Governança Pública do município de Ananindeua, homologado pelo Decreto nº 3.236, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor KLISMA KELVEN VIEIRA DA LUZ MOTA, matrícula nº 46377-9/1, ocupante do cargo de Diretor de Direção Executiva, padrão DAS 08, vínculo COMISSIONADO, desta autarquia, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, a serem gozadas no período de 06/04/2026 a 05/05/2026.

Ananindeua (PA), 25 de março de 2026.

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 054, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.422, de 27 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Municipal nº 3.236, de 04 de novembro de 2025 que aprova o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do servidor KLISMA KELVEN VIEIRA DA LUZ MOTA, Mat. 46377-9/1, titular do cargo de Diretor de Direção Executiva, no período de 06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e o regular funcionamento das atividades administrativas.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 55 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que prevê a substituição de ocupantes de cargos em comissão e o direito à respectiva remuneração pelo substituto;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora AURICÉLIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 68458-9/1, ocupante do cargo Coordenadora de Gestão de Pessoas, para responder pelo cargo de Diretor de Educação Executiva, desta Autarquia, no período de 06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026 em razão da substituição do titular por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º – Fica assegurado ao servidor substituto o direito à percepção da retribuição remuneratória correspondente ao cargo de DIRETOR, na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei Municipal nº 3.460/2025.

Ananindeua/PA, 25 de Março de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2025

A Escola de Governança Pública de Ananindeua, neste ato representado pelo Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, procede ao presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 014/2025, firmado com **J LEMOS DE CARVALHO**, inscrito sob o CNOJ nº 12.294.602/0001-88, para registrar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 014/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 014/2025 que não conflitem com o presente Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal, mediante dotação orçamentária específica:

ÓRGÃO	40 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚB. DE ANANINDEUA
UNIDADE	01 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA D
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	0412200172370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
NATUREZA DE DESPESA	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUB-ELEMENTO	3390923900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
FONTE	15000000Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR RESERVADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025	R\$ 7.100,00
VALOR RESERVADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	R\$ 78.100,00

Ananindeua, 13 de março de 2026

Almir José Ferreira dos Santos
DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0070 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor (a) **JESSYCA DE LEÃO DE VASCONCELOS**, matrícula nº **364341-7/1**, do cargo de DAS-06, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, a serem gozadas no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0071 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor (a) **EDSON NEVES DE VASCONCELOS**, matrícula nº **364045-0/1**, do cargo de DAS-06, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, a serem gozadas no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA